

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.709 NATAL, 24 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 190/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 078/2014, publicada no DOE nº 13.191, de 14/05/2014 e nº 128/2016, publicada no DOE nº 13.662 de 16/04/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública,

CONSIDERANDO a ata da 104ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.651, de 01 de abril de 2016 e a ata da 64ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.662, de 16 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública FABÍOLA LUCENA MAIA AMORIM, matrícula nº 197.769-5, para exercer a função de Coordenadora do **Núcleo Especializado dos Juizados Especiais Criminais – NUJECRIM** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 anos, de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, nos termos do §1º do artigo 3º da Resolução 128/2016 do CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.709 NATAL, 24 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 191/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 079/2014, publicada no DOE nº 13.191, de 14/05/2014 e nº 128/2016, publicada no DOE nº 13.662 de 16/04/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública,

CONSIDERANDO a ata da 104ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.651, de 01 de abril de 2016 e a ata da 64ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.662, de 16 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula nº 203.790-4, para exercer a função de Coordenador do **Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento – NUPA/CEARÁ-MIRIM** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 anos, de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, nos termos do §1º do artigo 3º da Resolução 128/2016 do CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.709 NATAL, 24 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 192/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 080/2014, publicada no DOE nº 13.191, em 14/05/2014 e nº 128/2016, publicada no DOE nº 13.662 em 16/04/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública,

CONSIDERANDO a ata da 104ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.651, em 01 de abril de 2016 e a ata da 64ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.662, de 16 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, para exercer a função de Coordenadora do **Núcleo Especializado de Educação em Direitos – NUED** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 anos, de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, nos termos do §1º do artigo 3º da Resolução 128/2016 do CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.709 NATAL, 24 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 193/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 082/2014, publicada no DOE nº 13.194, de 17/05/2014 e nº 128/2016, publicada no DOE nº 13.662 de 16/04/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública,

CONSIDERANDO a ata da 104ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.651, de 01 de abril de 2016 e a ata da 64ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.662, de 16 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA, matrícula nº 194.689-7, para exercer a função de Coordenadora do **Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível – NUPAC/MOSSORÓ** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 anos, de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, nos termos do §1º do artigo 3º da Resolução 128/2016 do CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.709 NATAL, 24 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 172/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido de **06 a 15 de julho de 2016**, a 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró, nas atribuições da 2ª Vara Criminal e de Execução Penal em razão do afastamento da titular decorrente do gozo legal de férias, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.709 NATAL, 24 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA nº 007/2016-NUPACIV

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **DEFINIR** a escala de atendimentos dos Defensores Públicos que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 01 a 30 de julho de 2016, ficando este responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, a equipe multidisciplinar e aos estagiários.

DIA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
01	3ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – FABRÍCIA C. GOMES GAUDÊNCIO
04	2ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
05	1ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – BRENA MIRANDA BEZERRA
06	10ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
07	1ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – BRENA MIRANDA BEZERRA
08	10ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
11	2ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – BRENA MIRANDA BEZERRA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL
12	3ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL
13	1ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – BRENA MIRANDA BEZERRA
14	10ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
15	2ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – BRENA MIRANDA BEZERRA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL
18	3ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL
19	1ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – BRENA MIRANDA BEZERRA
20	10ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
21	2ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – BRENA MIRANDA BEZERRA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL
22	3ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL
25	1ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – BRENA MIRANDA BEZERRA
26	10ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
27	2ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – BRENA MIRANDA BEZERRA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL
28	3ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL
29	1ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – BRENA MIRANDA BEZERRA
30	10ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ

Publique-se. Cumpra-se.

Coordenação do Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.

CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
Defensora Pública do Estado
Coordenadora do NUPACIV

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.709 NATAL, 24 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 189/2016

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e no artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, extraordinariamente e com anuência, o Defensor Público **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula nº 203.653-3, para atuar nos autos do processo nº 0100429-28.2015.8.20.0127, em trâmite perante a Comarca de Santana do Matos/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2016.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.709 NATAL, 24 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA 194/2016-DPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal nº 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4 e BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 203.651-7, para compor a banca multiprofissional para a realização de perícia médica relativa ao II Concurso Público para Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 26 de junho de 2016, às 8h, no Colégio Nossa Senhora das Neves, prédio CENIC, Rua Segundo Wanderley, nº 1055, Alecrim, Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.709 NATAL, 24 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 177/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, por conveniência da administração pública, a Portaria n. 168/2016 – SDPGE, de 17 de junho de 2016, divulgada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de junho de 2016.

Art. 2º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal, no período compreendido de **04 a 23 de julho de 2016**, as atribuições da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal, em razão do afastamento da titular decorrente do gozo legal de férias, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.709 NATAL, 24 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 178/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, por conveniência da administração pública, a Portaria n. 169/2016 – SDPGE, de 17 de junho de 2016, divulgada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de junho de 2016.

Art. 2º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público MANUEL SABINO PONTES, matrícula nº 197.770-9, titular da 14ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido de **04 a 18 de julho de 2016**, as atribuições da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal, em razão do afastamento da titular decorrente do gozo legal de férias, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.709 NATAL, 24 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 179/2016 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO as diretrizes traçadas pela resolução n.º 125/2016-CSDP, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 08 de março de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a jornada de trabalho dos estagiários no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte; e

CONSIDERANDO, por fim, o teor da decisão exarada nos autos do processo administrativo n.º 123298/2016-1;

RESOLVE:

Art. 1º A jornada de trabalho dos estagiários da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte é de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida de segunda a sexta-feira em horário de funcionamento da instituição.

Parágrafo único. Caberá à Subcoordenadoria de Recursos Humanos o registro, na pasta funcional de cada estagiário, das informações relativas à fixação individual do horário de expediente, bem assim de suas alterações posteriores e eventuais compensações, a serem definidas pelo supervisor do estágio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de julho de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte